



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 093/2016

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 7.867/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor FRANCISCO CARLOS BORBA, Coletor de Lixo, matr. 4333-8, pois, conforme a conclusão do Processo Sindicante n.º. 176/15 agiu com postura inadequada e falta de urbanidade junto aos colegas de trabalho, se ausentou do local de trabalho em horário de expediente sem autorização da chefia, e confessou ter ingerido bebidas alcoólicas no horário do almoço, retornando ao trabalho aparentemente embriagado, oferecendo resistência a ordem da Guarda Civil Municipal, infringindo os incisos IX e XI do artigo 205, e inciso I do artigo 206, ambos da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Andréa Pinheiro Grangeiro da Silva
Membro..... Genésia Mariano dos Santos
Membro.....Adriano Soares da Silva

Artigo 3º- A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.